



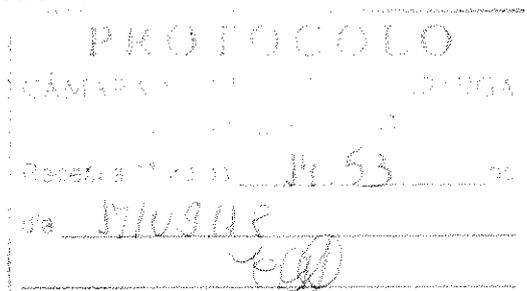
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº: 0127/2018-GAB**

**Assunto: Apresenta Emendas Aditivas/Modificativas ao Projeto de Lei Complementar nº. 41/2018 encaminhado através da Mensagem 0118/2018, que tem por objetivo “equiparar” o Plano de Carreira do SAAE com o Plano de Carreira da Prefeitura Municipal para os servidores efetivados pelo concurso público realizado em 2011.**

**Data: 17 de setembro**

Senhor Presidente,



Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores a seguinte Emendas Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 41/2018 encaminhado através da Mensagem 0118/2018, que tem por objetivo “equiparar” o Plano de Carreira do SAAE com o Plano de Carreira da Prefeitura Municipal para os servidores efetivados pelo concurso público realizado em 2011.

**EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA Nº 01:**

O art. 19 do projeto de Lei Complementar 41/2018 passa a conter a seguinte redação:

*“Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nºs: 3586/2004, 3631/2005, 3642/2005, 3688/2005, 3774/2006, 3875/2006, Leis Complementares nºs: 011/2006, 045/2011, 072/2012, 110/2013, 129/2014, 134/2014, 164/2017, 180/2018 e Decreto nº 4463/2009.”*

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA Nº 01:**

O objetivo da proposição é acrescentar à redação do artigo 19, a Lei Complementar nº 180/2018, faltante quando do envio da Mensagem nº 118/2018. Também existe a necessidade de revogação desta, para que então faça parte integrante do Plano de Carreira dos servidores efetivos da Autarquia.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emendas ao projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**THIAGO LEÃO PINHEIRO**

**Chefe de Gabinete**

**Exmo. Sr.**

**Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca.**

**Presidente da Câmara Municipal de Formiga.**



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – TELEFAX: (37) 3329-2750  
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro: Santa Luzia  
CEP: 35.570-000 - E-mail: [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

Ofício nº. 204/2018/SAAE

Formiga (MG), 14 de Setembro de 2018

Exmo. Sr.  
Eugênio Vilela Júnior  
D.D. Prefeito Municipal de Formiga-MG

Exmo. Srº. Prefeito,

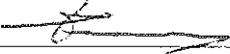
Vimos pelo presente, solicitar de V. Ex<sup>a</sup>., que seja providenciado projeto de **“Emenda ao Art. 19, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2018”**, que tramita na Câmara Municipal de Formiga, que deverá passar a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nºs. 3586/2004, 3631/2005, 3642/2005, 3688/2005, 3774/2006, 3875/2006, Leis Complementares nºs: 011/2006, 045/2011, 072/2012, 110/2013, 129/2014, 134/2014, 164/2017, 180/2018, e Decreto nº 4463/2009”.**

Tal solicitação deve-se ao fato de que, quando do envio do referido projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal, ficou “faltando” citar no artigo 19, a “LC nº 180/2018”, que como as demais, precisa ser revogada, para que então faça parte integrante do Plano de Carreira dos servidores efetivos da Autarquia, o qual está sendo alterado por este Projeto nº 41/2018.

Faz-se também necessário seu encaminhamento à Câmara Municipal em regime de **“URGENTE URGENTÍSSIMO”**, para que entre na pauta da reunião do dia 17/09/2018, por se tratar de Lei Complementar que integrará o Edital do Concurso Público que está em andamento, e, nosso prazo para encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, será em 01/10/2018.

Atenciosamente,

  
Flávio Passos  
Diretor Geral do SAAE